

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>N.º 009/2012</b>
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		<b>CNPJ:</b> 95.587.770/0001-99
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> INES GNOATTO		<b>SEXO:</b> FEMININO <b>MATRÍCULA:</b> 89
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 3.389.940-8/PR	<b>CPF:</b> 718.044.809-59	<b>PIS/PASEP:</b> 170.097590-04
<b>FILIAÇÃO:</b> PAI: PEDRO PERREIRA JOSEFI MÃE: AMELIA JOSEFI		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 16/04/1962
<b>ENDEREÇO:</b> LARANJEIRAS DO SUL		
<b>CARGO EFETIVO:</b> PROFESSOR		
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> 16/02/1994	<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 02/05/2002	
<b>ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> DECRETO N.º 113/1994	<b>ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> DECRETO N.º 1074/2002	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 16/02/1994 A 30/06/1999 E 01/06/2001 A 02/05/2002		
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 16/02/1994 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE 01/06/2001 A 02/05/2002 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

### FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994		319						319
1995		365						365
1996		365						365
1997		365						365
1998		365						365
1999		181						181
2001		214						214
2002		122						122
<b>TOTAL =</b>								<b>2.296,</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.296.00 dias correspondente a 06 anos, 03 meses e 16 dias.

**CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/03/2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

26/03/2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

#### **UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 26/03/2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

**Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:** [www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões](http://www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões)